



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n.º 1.796/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Educação e Cultura especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS**, como Fiscal Administrativo, o servidor **ANDRÉ RAMOS FIORENTINO**, como Fiscal Técnico e a servidora **NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal